



<https://www.facebook.com/FAF.ADVOGADOS/>

geral@faf-advogados.com

COVID-19

APOIO EXCEPCIONAL À FAMÍLIA

11.Maio.2020

A Segurança Social divulgou novo prazo para efectuar o requerimento no âmbito do **apoio excepcional à família para trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores independentes**, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 Março, na sua redacção atual.

Assim, o prazo para efectuar requerimento do apoio financeiro **relativo ao mês de Abril**, foi alargado **até ao dia 13 de Maio.**

A presente nota informativa não dispensa a consulta dos diplomas em apreço. A FAF Advogados permanecerá atenta às actualizações relativas a esta matéria, dando delas, a todos os seus clientes e parceiros, a devida e oportuna nota.